



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IMIGRANTE**

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Resolução Nº 003/2022**

Imigrante, Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2022.


Senhores Vereadores:

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei do Executivo propondo reajuste aos servidores municipais, a Câmara de Vereadores apresenta Projeto de Resolução que reajusta em 6% (seis por cento) o salário dos Servidores do Poder Legislativo.

Contando com o apoio dos Senhores Edis, para apreciação do Presente projeto de lei, subscrevemo-nos

Respeitosamente


Yan C. Doerzbacher
Presidente


Marlise P. Wommer
Vice-presidente


Celso Horst
1ºsecretario


Jairo Pott
2ºSecretario

MESA DIRETORA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IMIGRANTE**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

**ESTENDE A REPOSIÇÃO SALARIAL DA
LEI MUNICIPAL QUE CONCEDEU AOS
SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, propõem o seguinte Projeto de Resolução:


Art. 1º - Fica estendido aos servidores do Poder Legislativo Municipal a reposição salarial no percentual de 6% (seis por cento) concedido aos servidores do Poder Executivo através do Projeto de Lei nº094/2022.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Resolução ocorrerá às expensas da dotação orçamentaria própria.

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Sala de Sessões da Câmara, Imigrante 12 de dezembro de 2022.


Yan C. Doerzbacher
Presidente


Marlise P. Wommer
Vice-presidente

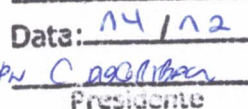

Celso Horst
1ºsecretario


Jairo Pott
2ºSecretario

MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Vereadores
IMIGRANTE - RS

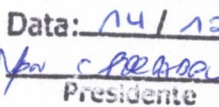
Despacho: COMISSÃO

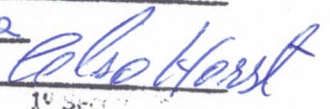
Data: 14/12/22

Presidente


1º Secretario

Câmara Municipal de Vereadores
IMIGRANTE - RS

Despacho: APROVADO

Data: 14/12/22

Presidente


1º Secretario